

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 343, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1012

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 050, de 05 de março de 1998, que lotou no Gabinete do Deputado **Geraldo Vaz** a servidora **Bernardina Lopes de Magalhães**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 21 dias do mês de outubro de 1998.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente